



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 270/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 4901/19, de 08/08/2019,

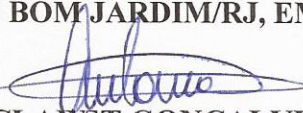
RESOLVE:

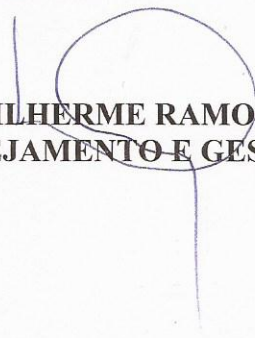
CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue e, consequência tornar sem efeitos os termos da portaria nº 230/09, de
27/07/2009, no tocante a concessão de licença premio a titulo de assiduidade.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Vera Lúcia Poubel Neves	Guarda Municipal	10/1967 – SPDC	01/09/2019 a 01/09/2020 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674